

Autos Administrativos n. 202400018806

Encaminhamento a Órgão Interno 2024004586466

Memorando 140/2024 DP-DPA

Goiânia, 20 de maio de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Gleibson Ribeiro Praxedes

Pregoeiro

Assunto: Análise de protótipos das empresas referente ao Edital 034/2024

Senhor Pregoeiro,

Em atendimento ao Encaminhamento a Órgão Interno 2024004324776, movimento 42, cabe a esta Divisão de Projetos de Arquitetura a análise dos protótipos dos produtos ofertados pelas empresas **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** (itens 1 e 2) e **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** (itens 3 e 4) que se referem à aquisição de:

ITEM 1 - ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO COR OVO - COTA PRINCIPAL

ITEM 2 - ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO COR OVO - COTA 25% ME/EPP

ITEM 3 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO - COTA PRINCIPAL

ITEM 4 - CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO - COTA 25% ME/EPP

Esta Divisão informa que o protótipo da empresa **A EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** (itens 1 e 2) não atende às exigências contidas no Edital de Licitação nº 034/2024 e o protótipo da empresa **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** (itens 3 e 4) atende com ressalvas às exigências contidas no Edital de Licitação nº 034/2024, conforme laudo AP_12-2024 encaminhado em anexo. Assim recomendamos a desclassificação dos itens 1 e 2 e a classificação dos itens 3 e 4, recomendando que as cadeiras sejam entregues sem as costuras no assento e encosto.

Atenciosamente,

Isadora Borges Vilar

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A171467-8

Júlia Rocha Muller

Arquiteta e Urbanista - CAU nº A43536-8

Ciente e de acordo:

Eduardo Tavares Pacheco

Chefe da Divisão de Projetos de Arquitetura

Daniel Cupertino da Cruz

Chefe do Departamento de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Julia Rocha Muller**, em 21/05/2024, às 15:40, **Daniel Cupertino Da Cruz**, em 20/05/2024, às 18:03, **Eduardo Tavares Pacheco**, em 20/05/2024, às 16:46, e **Isadora Borges Vilar**, em 21/05/2024, às 15:44, e consolidado no sistema Atena em 21/05/2024, às 15:44, sendo gerado o código de verificação 06fe0ed0-f9d0-013c-c0cc-0050568b62b7, conforme Ato PGJ n. 29, de 22 de maio de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida mediante a leitura do QR Code.

AVALIAÇÃO DE PROTÓTIPO

AP 12/2024

AVALIAÇÃO DE PROTÓTIPOS REFERENTE AO EDITAL 034/2024

Órgão Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Responsável Técnico:

Isadora Borges Vilar – CAU nºA171467-8

Júlia Rocha Muller – CAU nºA43536-8

AVALIAÇÃO DE PROTÓTIPO - AP 09/2023

1. Objetivo:

Analisar o protótipo apresentado, por solicitação da Comissão de Licitação, em consonância com as determinações do Edital 034/2024 para a aquisição de móveis para atender a demanda das Unidades Administrativas do Ministério Público do Estado de Goiás.

2. Equipe Técnica e Vistoria:

Foi analisado pelas arquitetas e urbanistas, Isadora Borges Vilar e Júlia Rocha Muller, no dia 17 de maio, às 13:00, na sala da Divisão de Material e Patrimônio, para os protótipos referentes aos itens 01 e 02 (armário de madeira baixo cor ovo) e aos itens 03 e 04 (cadeira giratória espaldar alto com apoio para braços, sistema de regulagem de altura de base (a gás), do encosto (espaldar), dos braços e de reclinção sincronizada do assento e encosto).

3. Relação de itens:

- Protótipo analisado, conforme descrição do edital:

Item	Descrição
01	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO COR OVO - COTA PRINCIPAL
02	ARMÁRIO DE MADEIRA BAIXO COR OVO - COTA 25% ME/EPP
03	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO - COTA PRINCIPAL
04	CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM APOIO PARA BRAÇOS, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA DE BASE (A GÁS), DO ENCOSTO (ESPALDAR), DOS BRAÇOS E DE RECLINAÇÃO SINCRONIZADA DO ASSENTO E ENCOSTO - COTA 25% ME/EPP

- Item 01 (Cota Principal) - Empresa licitante: **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
- Item 02 (Cota Reservada) - Empresa licitante: **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA**
- Item 03 (Cota Principal) - Empresa licitante: **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**
- Item 04 (Cota Reservada) - Empresa licitante: **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP**

4. Análise:

Foi analisado o protótipo referente aos itens 01, 02, 03 e 04, conforme relatório abaixo.

4.1 – Item 01 e 02 - Armário de madeira baixo cor ovo

O item analisado apresentou discrepâncias com o edital e o termo de referência quanto a:

- O protótipo apresentado é na cor amadeirada (a cor solicitada em edital é a cor ovo),
- A porta do armário possui abertura de 90° (a porta deve abrir em 270°),
- Com relação à montagem o protótipo apresenta-se frágil estruturalmente;
- Medida – protótipo possui 46cm, o edital estabelece 50cm de profundidade;
- Acabamento – O protótipo não apresenta todas as extremidades com acabamento em fita PVC de no mínimo 2,50mm.
- O sistema minifix e cavilhas não possuem os acabamentos, devendo tê-los e na mesma cor do laminado.
- Puxadores (os puxadores devem ser com o comprimento mínimo de 125mm na cor preta);

Dessa forma a amostra não atendeu aos critérios estabelecidos, não estando em total conformidade com ao edital 34/2024.

4.2 – Item 03 e 04 - Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio para Braços, Sistema de Regulagem de Altura de Base (a gás), do Encosto (Espaldar), dos Braços e de Reclinação Sincronizada do Assento e Encosto

O item analisado não apresentou discrepâncias com o edital e com o termo de referência, contudo ressalva-se a presença de costuras no assento e encosto do protótipo, o que o diferencia dos padrões em uso no MPMO. De forma que atendeu com ressalvas aos critérios estabelecidos, estando em total conformidade com ao edital 034/2024.

5. Registro fotográfico

5.1 – Item 01 e 02 (Armário de madeira baixo cor ovo)



Imagem 01 – Vista Geral do protótipo



Imagem 02 – portas com abertura de 90º



Imagem 03 – Fragilidade de montagem



Imagem 04 – Apoio do armário



Imagem 5 – Falta de acabamento na extremidade.

5.2 – Item 03 e 04 - Cadeira Giratória Espaldar Alto com Apoio para Braços, Sistema de Regulagem de Altura de Base (a gás), do Encosto (Espaldar), dos Braços e de Reclinação Sincronizada do Assento e Encosto



Imagem 01 – Vista Geral do protótipo



Imagem 02 – Base



Imagem 03 – Estruturação da espuma do encosto



Imagem 04 – Material hidrofugante e costuras no assento

6. Conclusão:

Após a análise dos protótipos referentes aos itens 01, 02, 03 e 04, das empresas **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** e **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA**, informo que a empresa **EMBAIXADORA COMERCIAL E SERVICOS LTDA** não atende ao presente edital, e a empresa **ARTNOBRE CONST INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA** atende com ressalvas o presente edital, contendo 6 (seis) laudas, todas rubricadas e ao final assinado. Divisão de Projetos de Arquitetura – DPA, da Superintendência de Engenharia do Ministério Público do Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Isadora Borges Vilar

Arquiteta e Urbanista – CAU nº A171467-8

Júlia Rocha Muller

Arquiteta e Urbanista – CAU nº A43536-8

Ciente e De acordo:

Daniel Cupertino da Cruz
Chefe do Departamento de Projetos